



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.590/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 109/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 109/2024 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, enviados pela Secretaria Municipal de Educação através da Divisão de Alimentação Escolar, às escolas municipais e centros municipais de educação infantil para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano de 2025, tendo sido declarada vencedora as empresas **LEON INDÚSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 01, 16 e 26, **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 02, 03, 09, 10, 12, 13, 14, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 34, 35, 37, 45, 49, 52, 55, 56, 60, e 61, **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.**, para os itens 04, 38, 42 e 50, **T RONQI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, para os itens 06, 07, 25, 29, 30, 32, 33, 44, 46, 54 e 58, **NUTRINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para os itens 08, 15, 18, 19, 39, 40, 41, 43, 47, 57 e 59, **NOROESTE LICITAÇÕES LTDA.**, para os itens 11, 17, 21 e 48, **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 36 e 53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2024 DE N.º 13.167
UMUARAMA, 05/12/2024
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS